



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Portaria Nº 312, de 12 de setembro de 2016.**

**11º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS**

**RDC ELETRÔNICO Nº 4/2016** - O objeto da presente licitação, contempla os Serviços de Consultoria Especializada em Engenharia do Proprietário para Implantação do Ramal do Agreste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional .

**PERGUNTA Nº 1:** Com relação ao item 3.2.1 (anexo 05) entendemos que um mesmo atestado poderá atender simultaneamente os dois itens PT1BI e PT1BII será somado no caso da pontuação também duas vezes. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** A pergunta está equivocada, o item 3.2.1 (anexo 5) se refere a PT2. Caso consideremos PT2 a resposta é não, os atestados de experiência específica podem pontuar para experiência geral, o contrario não. Mesmo que um atestado pontue para as duas experiências somente serão considerados dois atestados em cada nota PT2BI e PT2BII. Assim se o profissional “Geólogo Sênior” apresentar 2 atestados de Experiência Específica de R\$3.000.000 a R\$6.000.000 e mais um atestado de Experiência Geral de R\$6.000.000 e adequação curricular com mestrado e doutorado o profissional pontuará:

PT2Bgeólogo = PT2BI + PT2BII + Adequação curricular.

PT2Bgeólogo = (um atestado de Exp. Geral >6.000.000 + Um atestado de Exp. Geral (vale a exp. específica) >3.000.000 e < 6.000.000) + (dois atestados de Exp. Espec. >3.000.000 e <6.000.000) + doutorado

PT2Bgeólogo = (5 + 2) + (3 + 3) + 4

PT2Bgeólogo = 17 pontos

PT2B média de todos os profissionais da equipe chave

Brasília, DF, 04 de outubro de 2016.

ANTÔNIO LUITGARDS MOURA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
59100.000428/2014-81



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luitgards Moura, Especialista em Infraestrutura Sênior**, em 05/10/2016, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mi.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0351653** e o código CRC **B10F68B2**.

---